



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 605, de 13 de setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente **FERNANDA CALASANS COSTA LACERDA PESSOTI**, matricula nº 72539693, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 04/09/2023 a 03/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br